



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº. 440/2000.

Concede Licença Prêmio
A Servidor Público Municipal.

O Vice-Prefeito Municipal em Exercício de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

Ao Sr. **VANDERLEI RUMPEL DA ROSA**, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Operário, três (03) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 1995/2000 e concede o gozo de 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de Dezembro de 2000 até o dia 04 de Janeiro de 2001.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO VICENTE DO SUL, 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES FLORES
VICE-PREFEITO MUN. EM EXERCÍCIO.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

Registrado no livro nº.29.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

Publicado em 06/12/2000.